



PORTARIA N° 304/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

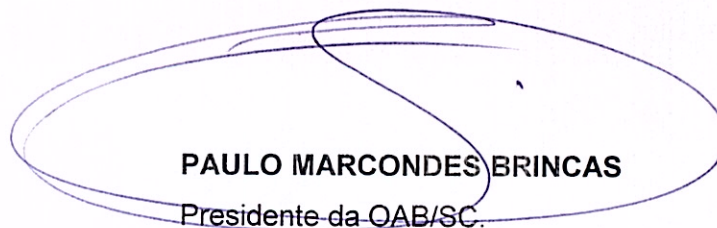
RESOLVE:

Nomear o Advogado **Lucas de Franceschi Rossetto – OAB/SC 20.311** como integrante da **Comissão de Conformidade de Compliance** - biênio 2017-2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 1º de novembro de 2017.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.